



FICHA N.º 01

**IMÓVEL:** UM TERRENO na RUA REGINA POLI BREDARIOL, esquina com a RUA EMÍLIO NARDIN, formado pelos lotes nºs 12, 13 e 14, da QUADRA 04, do loteamento denominado "VIVENDAS DO ENGENHO D'ÁGUA", situado no Bairro da Ponte, perímetro urbano deste município e comarca de Itatiba/SP, medindo 50,00m em reta, de frente para a Rua Regina Poli Bredariol, mais 62,80m em curva, na confluência da referida rua, com a Rua Emilio Nardin; 40,00m de um lado, confrontando com o lote nº 11, e 84,98m nos fundos, confrontando com os lotes nºs 24, 25 e 26, todos da mesma quadra, encerrando a área de 3.195,68 m2.

**CONTRIBUINTE:** 23461.13.83.00106.0.0328.00000 —  
23461.13.83.00106.0.0353.00000 e 23461.13.83.00106.0.0378.00000

**PROPRIETÁRIOS:** CARLOS ALBERTO STANINGHER, brasileiro, químico, RG. nº 14.878.543/SP e CPF. nº 068.545.158/58, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARGARETE POSSA STANINGHER, brasileira, professora, RG. nº 14.312.173/SP e CPF. nº 068.545.158/58 (dependente), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Paula Andrade, nº 200.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.08/7.571, de 12 de novembro de 1.996; R.08/7.572, de 12 de novembro de 1.996, e R.08/7.573, de 12 de novembro de 1.996.

O Oficial,   
Luis Carmo Pascoal

Av.01 em 07 de julho de 2005.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

Por requerimento datado de 17 de junho de 2.005, dos proprietários CARLOS ALBERTO STANINGHER e sua mulher MARGARETE POSSA STANINGHER, já qualificados, neste ato, representados por seu procurador Sérgio Agnaldo Monte, CPF. nº 051.747.688/63, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, (Livro nº 560, folhas 382, em 27 de maio de 2.005, é aberta a presente matrícula, em virtude da FUSÃO dos imóveis objeto das matrículas nºs 7.571, 7.572 e 7.573, deste cartório, de acordo com a aprovação urbanística extraída do Processo nº 05966/99, expedida em 27 de janeiro de 2.004, pela Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,   
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 87.205, em 27 de junho de 2.005.

R.02 em 07 de julho de 2005

**VENDA E COMPRA**

Por escritura datada de 17 de junho de 2.005, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Itatiba/SP, (Livro nº 561, folhas 165), os proprietários CARLOS ALBERTO STANINGHER e sua

-segue no verso-

L.º 2 - REG. GERAL

MT-42883

Digitação - OK  
Conferência - OK

mulher MARGARETE POSSA STANINGHER, já qualificados, neste ato, representados por seus procurador Sérgio Agnaldo Monte, CPF. nº 051.747.688/63, conforme procuração mencionada na escritura, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de R\$ 90.000,00 a PAULO EDUARDO TOMAZELA, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. nº 16.369.066-2/SP e CPF. nº 137.563.028/81, residente e domiciliado na Rua Ipê Roxo, nº 126, Bairro Serra dos Manacás, Nova Lima, Minas Gerais, neste ato, representado por seu procurador Gumercindo Antonio Tomazela, CPF. nº 127.225.538/72, conforme procuração mencionada na escritura.

A Escrevente Autorizada,

  
Marcia Regina de Lima Prezotto

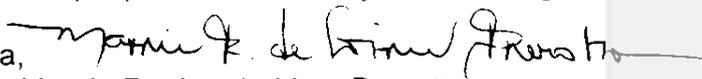
Prenotação sob nº 87.201, em 27 de junho de 2.005.

Av.03 em 05 de fevereiro de 2.010.

#### CORREÇÃO

Por escritura pública de rerratificação, datada em 02 de outubro de 2.009, (Livro nº 655, folhas 197/198), à escritura pública de 17 de junho de 2.005, (Livro nº 561, folhas 165), ambas do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, na qual compareceram as partes CARLOS ALBERTO STANINGHER e sua mulher MARGARETE POSSA STANINGHER, e PAULO EDUARDO TOMAZELA, já qualificados, neste ato, representados por seus procurador Gumercindo Antonio Tomazela, CPF. nº 127.225.538/72, conforme procuração mencionada na escritura, verifica-se que o proprietário pelo registro nº 02, desta matrícula, **PAULO EDUARDO TOMAZELA**, já qualificado, adquiriu o imóvel, casado com **PAULA BELISÁRIO TOMAZELA**, brasileira, do lar, RG. nº 55.57.438/MG e CPF. nº 913.289.426-00, no regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, de acordo com a sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Belo Horizonte/MG, em 27 de agosto de 2004, transitada em julgado, onde foi alterado o regime de bens, no casamento do casal, conforme prova a certidão de casamento extraída do Termo nº 013551, às folhas 366, do Livro 30 B auxiliar, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Belo Horizonte - MG, e não divorciado, como constou no referido registro, que assim retificam a mencionada escritura, nessa parte, ratificando-a nas demais, para que, com a retificação ora feita, fique produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

A Escrevente Autorizada,

  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 106.978

R.04 em 05 de fevereiro de 2.010.

#### VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 07 de janeiro de 2.009, do 2º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Itatiba/SP, (Livro nº 634, folhas 147/150), o proprietário PAULO EDUARDO TOMAZELA, já qualificado, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme

sentença mencionada na averbação anterior, com PAULA BELISÁRIO TOMAZELA, brasileira, do lar, RG.nº 55.57.438/MG e CPF. nº 913.289.426-00, residentes e domiciliados na Rua Ipê Roxo, nº 126, Bairro Serra dos Manacás, Nova Lima, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado por seu procurador Gumercindo Antonio Tomazela, CPF.nº 127.225.538/72, conforme procuração mencionada na escritura, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$170.000,00 a **CARLOS FERNANDO ARÃO SIMÃO**, brasileiro, administrador de empresas, RG.nº 38.127.686-7/SP e CPF.nº 575.064.427-87, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 10323, no RI de Mogi Mirim/SP, com **SUELI APARECIDA CAPELLO SIMÃO**, brasileira, gerente de produção, RG.nº 9.096.333-7/SP e CPF.nº 719.149.278/34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Fuzussi, nº 310, Jardim São Marcos.

A Escrevente Autorizada,

  
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 106.979

Av.05, em 13 de dezembro de 2.010.

#### CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, as quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,

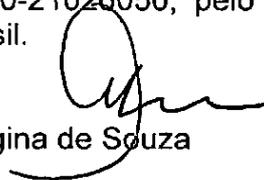
  
Lucia Regina de Souza

Av.06, em 13 de dezembro de 2.010.

#### CONSTRUÇÃO

Por requerimento datado de 06 de dezembro de 2010, o proprietário, CARLOS FERNANDO ARÃO SIMÃO, já qualificado, fez construir sobre o imóvel objeto da presente, **UMA RESIDÊNCIA**, com a área de **314,39m<sup>2</sup>**, que recebeu o nº **381** da **RUA REGINA POLI BREDARIOL**, conforme prova o Habite-se, extraído do processo nº 05965/99, expedido em 27 de janeiro de 2.004; e Certidão Retificadora nº 255/2010, expedida em 04 de outubro de 2010, ambas da Prefeitura deste município, a qual foi atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$172.763,53. Foi apresentada e arquivada nesta data a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros, expedida em 01/02/2010, sob o nº 379812010-21026050, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Escrevente Autorizada,

  
Lucia Regina de Souza

Prenotado nº 111.955.

segue no verso



= VERSO

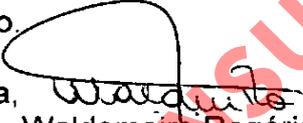
FICHAN.º 02.

L.º 2 - REG. GERAL

R.07 em 12 de agosto de 2.011.

**VENDA E COMPRA**

Por escritura datada de 28 de junho de 2011, da 2ª Tabeliã de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 719, fl.287/290), os proprietários pelo R.04, CARLOS FERNANDO ARÃO SIMÃO e s/m. SUELI APARECIDA CAPELLO SIMÃO, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de R\$285.000,00, a **CRISTIANE LEIA VIEIRA ALVES RAMOS**, brasileira, escriturária, RG. nº 5100098747-SJS/II/RS e CPF. nº 953.575.130-15, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 12.664, no Registro de Imóveis de Caxias do Sul-RS, com **DOUGLAS RAMOS**, brasileiro, vendedor, RG. nº 6057401678-SSP/PC/RS e CPF. nº 916.096.400-63, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na rua Vapabusu, nº 758, Jardim Aeroporto

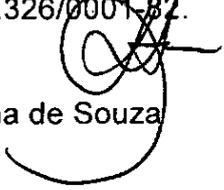
A Escrevente Autorizada,   
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 116.156.

Av.08, em 11 de janeiro de 2.017.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Por Ofício nº 201701.0916.00226688-IA-430, expedido pela Central de Indisponibilidade, publicado em 09 de janeiro 2017(16:53:06hs) no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo CG nº. 00115418720135150145-origem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRT 15E - Tribunal Regional da 15ª região - Vara do Trabalho de Itatiba/SP, procede-se esta averbação, para constar que, o patrimônio pertencente a: **DOUGLAS RAMOS**, (CPF. nº 916.096.400-63), foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE**, prevista no art. 36 da Lei nº 6024/74.(figurando também: Gilberto Antonio Alves Ramos, CPF. nº 200.447.550-15, e Luxury Style e Esquadrias em Alumínio e PVC LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 09.573.326/0001-82.

A Escrevente Autorizada,   
Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 148.932.

Av.09 em 23 de março de 2.017.

**PENHORA**

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" - protocolo PH000157111, solicitada e emitida em 20 de março de 2017, por Thais Buscato Bock, de acordo com o Auto ou Termo de 20/03/2017, extraída dos autos de Execução Trabalhista, número de Ordem 0011541-87.2013.5.15.0145, da Vara do Trabalho de Itatiba-SP, Escrivão/Diretor: Marineide Lucia Pinheiro, tendo como exequente(s): MASSIMO VALENTI, CPF nº 225.601.768-07, e como executado(a/s): Gilberto Antonio Alves Ramos, DOUGLAS RAMOS, já qualificado e Luxury Style Esquadrias em Alumínio e PVC Ltda - EPP, o imóvel objeto da presente (100%), foi **PENHORADO** e depositado em mãos de Douglas Ramos; sendo o valor da dívida: R\$ 72.669,96. OBS: a presente

segue na ficha 03



ONR

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 042883

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL  
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Substituto Oficial

averbação foi procedida em cumprimento à determinação judicial – Despacho Id: 10843269, proferida em 12/08/2015, pela MMª Juíza do Trabalho Substituta, desta cidade e comarca de Itatiba-SP.

A Escrevente Autorizada,   
Waldemeir Rogéria Tega

Prenotação nº 149.936.

Av.10, em 06 de setembro de 2.017.

**PENHORA**

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" – Protocolo PH000177893, solicitada e emitida em 22 de agosto de 2017 (às 12:10:39h), pelo Escrivão/Diretor: Antonio Ademir Montanhez, de acordo com o Auto ou Termo datado de 20 de julho de 2017 e extraída dos autos da ação de "Execução Civil" – Número de Ordem: 0000809-30.2017, do 2º Ofício Judicial desta comarca de Itatiba – Estado de São Paulo, tendo como Exequente: **PID PARTICIPAÇÕES – EIRELI** (CNPJ/MF nº.18.798.071/0001-47) e como Executado (a, os, as): **LUXURY STYLE ESQUADRIAS EM ALUMINIO E PVC LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº.09.573.326/0001-82); e, **DOUGLAS RAMOS**, já qualificado, sendo ele também nomeando Depositário, verifica-se que o imóvel objeto da presente, FOI PENHORADO, em sua totalidade, para garantia da causa no valor de R\$272.339,40.

A Escrevente Autorizada,   
Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.152549.

FICHA Nº 03

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO

Visualizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



MOD. 16